



# NOVA SANTA ROSA

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO

### PORTARIA Nº 108/2016

**SÚMULA:** Concede Licença Maternidade a Servidora Sra. Ligia Patricia Rambo.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições:**

**Considerando,** a Lei Complementar Nº 12/2009 e suas alterações que dispõem sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município;

**Considerando,** o Protocolo nº 808/2016 solicitando a Licença Maternidade, instruído com Atestado Médico para Gestante;

### **RESOLVE**

**Art. 1º** Conceder, a partir do dia 26 de abril de 2016, Licença Maternidade de 120 (cento e vinte) dias pelo INSS e prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, passando para 180 (cento e oitenta) dias à Servidora Municipal Sra. **Ligia Patricia Rambo**, matrícula Nº 9120.0-4, ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná,** em 26 de abril de 2016.

**RODRIGO FERNANDES DA SILVA**  
Prefeito